



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quarta-Feira - 16 de Outubro de 2019 - Ano I - Nº 56



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 050/2019

Dispensa de Licitação n.: D032/2019

O Presidente da **Câmara Municipal de Santo Amaro – Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal de Licitação e Contratos nº 8.666/93; e considerando que o proponente AUTO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, apresentou a proposta mais vantajosa, dentre os demais pesquisados. **RESOLVE**: Declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** contratação dos serviços e aquisição de peças para os veículos automotores pertencentes a frota Deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a planilha acostada ao processo administrativo acima e conforme especificações no valor global de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), tendo por contratado o proponente acima citado, com base no diploma legal supra mencionado.

Santo Amaro – Bahia, 02 de Outubro de 2019.

Herden Cristiano do Amaral Bouças
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D032/2019

CONTRATO Nº 049/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA EIRELI

OBJETO: Aquisição de Peças para Veículos Automotivos.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito reais).

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

DATA DA ASSINATURA: 02.10.2019

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Presidente da CPL



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D032/2019

CONTRATO Nº 049-A/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO OLIVEIRA EIRELI

OBJETO: Serviços Mecânicos para Veículos Automotivos pertencentes a Frota Despe Poder Legislativo.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais),

BASE LEGAL: Lei 8.666/1993

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 02.10.2019

VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Presidente da CPL